



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 180/2023.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, "*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Borracheiro, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências*".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou parecer pela **legalidade**.

O projeto de lei propõe incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Borracheiro, a ser comemorado no dia 10 de abril de cada ano.

Segundo a justificativa do autor, "*Os borracheiros fazem inúmeros serviços nos pneus, como conserto de furos, calibragem, conserto de rodas, válvulas e outros trabalhos. Além disso, muitos são chamados a qualquer hora do dia e da noite, pois os pneus estão sujeitos a incidentes a qualquer momento*".

Diante disso, sugere-se prestarmos homenagem aos Borracheiros, inserindo o Dia do Borracheiro no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório, tendo em vista a importância da categoria para a cidade de São Paulo. O parecer é, portanto, **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em